DECRETO N. 6.229/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHOR CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro, matrícula nº. 8396, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e da função gratificada de **Coordenador de Empenho e Liquidação**, conforme a Lei n. 1.528/PMMA/2016, a partir de 09 de janeiro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 10/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003

‘